

APROVADO em:

28/03/2025



PROTÓCOLO Nº 059

Em 21/03/2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Casa Leidson da Silva

REQUERIMENTO Nº 007/2025.

ASSUNTO: Requer a realização de Audiência Pública, com o objetivo de discutir a implementação e regulamentação do fornecimento de medicamentos à base de Canabidiol (CBD) para crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito do município de Serra Branca.

Exmo. Senhor Presidente, Senhores Vereadores

MÉRCIA LÚCIA DE QUEIROZ BRITO, vereadora com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais (Inciso XI do Artigo 39 do RI), vem, respeitosamente, requerer a realização de uma **Audiência Pública**, com o objetivo de discutir a implementação e regulamentação do fornecimento de medicamentos à base de Canabidiol (CBD) para crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito do município de Serra Branca-PB.

Justificativa

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição do neurodesenvolvimento que afeta milhares de crianças e adolescentes, exigindo abordagens terapêuticas específicas para garantir sua qualidade de vida e bem-estar. Estudos e experiências clínicas têm demonstrado que o uso de medicamentos à base de Canabidiol (CBD) pode trazer benefícios significativos para o controle da ansiedade, crises epiléticas, comportamentos disruptivos e outros sintomas frequentemente associados ao TEA.

No entanto, muitas famílias enfrentam **dificuldades de acesso** a esses medicamentos, devido ao alto custo e à falta de políticas públicas que garantam sua distribuição gratuita via **Sistema Único de Saúde (SUS)** ou outros programas municipais.



Diante disso, a presente Audiência Pública terá como o propósito:

- Discutir a viabilidade da inclusão do Canabidiol na lista de medicamentos fornecidos pelo município;
- Ouvir especialistas, profissionais da saúde, famílias e associações ligadas à causa do autismo;
- Debater a regulamentação e viabilidade financeira do fornecimento gratuito do Canabidiol;
- Esclarecer dúvidas jurídicas e científicas sobre a segurança e eficácia do medicamento;
- Buscar soluções concretas para garantir o direito das crianças e adolescentes com TEA em situação de vulnerabilidade social ao tratamento adequado.

Sugestão de Convidados

Para garantir um debate qualificado e inclusivo, sugerimos a presença dos seguintes convidados:

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
- Médicos neurologistas e psiquiatras especializados em TEA;
- Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- Associações de apoio a pessoas com TEA e seus familiares;
- Representantes do Ministério Público e Defensoria Pública;
- Profissionais e pesquisadores da área da Cannabis medicinal;
- Parlamentares e autoridades que já atuam na defesa da pauta.

Dessa forma, solicito que este requerimento seja **apreciado e aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa**, para que a Audiência Pública seja devidamente agendada e amplamente divulgada à população.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Serra Branca-PB, 21 de março de 2025.

Mércia Lúcia de Q. Brito

Mércia Lúcia de Queiroz Brito

Vereadora do Partido Progressista - PP